

Escola Secundária Júlio Dantas

Aviso n.º 2219/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Florivaldo dos Santos Abundância*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Monte Gordo

Aviso n.º 2220/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelaide Pereira Rosa*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola E. B. 2, 3 de Aradas

Aviso n.º 2221/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Manuel Oliveira Mengo de Abreu*.

Agrupamento de Escolas de Arganil

Aviso n.º 2222/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma.

31 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Almeida Machado*.

Agrupamento de Escolas da Branca

Aviso n.º 2223/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

2 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Marques dos Santos Ladeira*.

Agrupamento Vertical de Carregal do Sal

Aviso n.º 2224/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo da Escola E. B. 2, 3 de Carregal do Sal a lista de antiguidade do pessoal não docente referida a 31 de Dezembro de 2005.

Os referidos funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Monteiro Correia*.

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 2225/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola E. B. 2 de Figueiró dos Vinhos, podendo os interessados reclamar no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, ao abrigo do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Araújo Dias*.

Agrupamento de Escolas de Oliveirinha

Aviso n.º 2226/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a este estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005, elaborada de harmonia com os artigos 93.º e 94.º do supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

Aviso n.º 2227/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* situado junto dos serviços de administração escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, cabe recurso pelo prazo de 30 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

3 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Margarida Antunes Rodrigues*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do E. B. de Penacova

Aviso n.º 2228/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

De harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, o pessoal não docente poderá no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

31 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Cristina da Silva Pinto*.

Agrupamento de Escolas da Sequeira

Aviso n.º 2229/2006 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Guarda a lista de antiguidade de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Grilo dos Santos*.